



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

Ata da terceira (3º) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, realizada nos dias trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025), às nove horas e trinta minutos (09:30h), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benício Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às dezenove horas e trinta minutos, sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo vereador Jefferson Neres de Carvalho, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, , Edmar de Moraes Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores na sessão; em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria da casa Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral para fazer a leitura do texto bíblico; seguidamente o Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; solicitou a secretaria da casa para fazer a leitura da ata da sessão extraordinária anterior; seguidamente a ata foi colocada em discussão, não havendo discussões foi colocada em votação pelo senhor presidente proferindo as seguintes palavras: o vereador que concordar permaneça como esta, quem discordar se manifeste; não havendo manifestações contrárias a ata foi declarada aprovada e assinada por todos os vereadores presentes; **EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura das correspondências; constou-se a leitura do ofício nº003/2025 do Gabinete do Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira que encaminha o Projeto de Resolução Legislativa nº001/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal Vereador Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, para apreciação e tramitação em caráter de urgência urgentíssima; que Autoriza a Câmara Municipal de Monte do Carmo a celebrar convênios com instituições bancárias ou financeiras para viabilizar a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores públicos e vereadores, com desconto das parcelas diretamente em folha de pagamento; para tramitação em caráter de urgência urgentíssima; **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria do dia; constou-se os pareceres das Comissões ao Projeto de Resolução Legislativa nº001/2025; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos; Vice-Presidente: Jefferson Neres de Carvalho; Relator: Jeová Avelino Batista concedendo parecer favorável; seguidamente a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; presidente: Wilson Rodrigues Edvirges; Vice-presidente: Edmar Moraes de Oliveira; Relator: Antônio Carlos Ferreira dos Santos concedeu parecer favorável ao Projeto de Resolução nº001/2025 de autoria do Poder Legislativo Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução declarando as seguintes palavras: O vereador que concordar permaneça como esta; quem discordar se manifeste; não havendo manifestações contrárias o Projeto de Resolução nº001/2025 de autoria do Poder Legislativo foi declarado



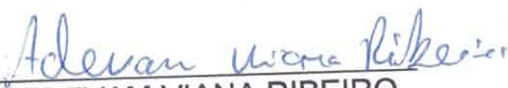
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

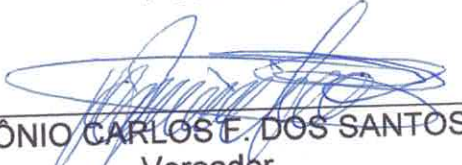
aprovado em primeira e única votação em caráter de urgência urgentíssima; não havendo mais matérias o Senhor Presidente manifestou-se explicando a todos os nobres pares que por se tratar de uma sessão extraordinária segundo o capítulo dois do regimento interno desta casa de leis não necessita-se de pronunciamentos nas considerações finais e de acordo com o artigo cento e seis do regimento interno no inciso dois que garante que as sessões extraordinárias podem ser realizadas em horários diversos dos pré-fixados para as ordinárias; não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025) em horário regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO ESTADO DO TOCANTINS, EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (31/01/2025).

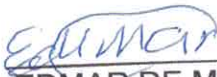

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador Presidente

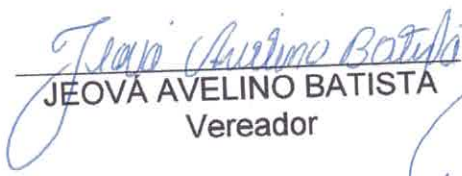

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
1º Secretário


ADEVAM VIANA RIBEIRO
Vereador


ANTÔNIO CARLOS E. DOS SANTOS
Vereador


DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA
Vereador


EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA
Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador


JOSETAN CABRAL CASTRO
Vereador


WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador